



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

INTEGRIDADE • RESPONSABILIDADE • TRANSPARÊNCIA • RESPEITO

Versão 1.0 | janeiro 2026

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

ELEMENTO	INFORMAÇÃO
Designação	Código de Ética e Conduta
Tipo de documento	Documento institucional público
Responsável pela aprovação	Gerência da ALBIFOR
Versão em vigor	1.0
Data	janeiro 2026
Periodicidade de revisão	Sempre que necessário

HISTÓRICO DE VERSÕES

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	ALTERAÇÕES EFETUADAS
1.0	Janeiro 2026	Marta Quaresma	Gerência da ALBIFOR	Versão Inicial

ÍNDICE

MENSAGEM DA DIRETORA-GERAL	4
1. ENQUADRAMENTO	5
2. OBJETIVO.....	5
3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	5
4. MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
5. OS NOSSOS COMPROMISSOS	7
6. PRINCÍPIOS DE CONDUTA	9
7. DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	12
8. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	15
9. INTEGRIDADE, ANTICORRUPÇÃO E CONFLITOS DE INTERESSE.....	17
10. PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO E DOS DADOS PESSOAIS.....	19
11. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES E NÃO RETALIAÇÃO	22
12. APLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO	24

MENSAGEM DA DIRETORA-GERAL

A ALBIFOR acredita que a formação tem o poder de transformar pessoas, organizações e comunidades.

Desde 1989, desenvolvemos a nossa atividade com a convicção de que o conhecimento, quando associado à ética, à responsabilidade e ao respeito pelas pessoas, contribui para o desenvolvimento humano, para a aprendizagem ao longo da vida e para a construção de uma sociedade mais qualificada, inclusiva e sustentável.

O presente Código de Ética e Conduta estabelece os valores, princípios e compromissos que orientam a atuação da ALBIFOR e de todas as pessoas e entidades abrangidas pelo seu âmbito de aplicação.

Mais do que um conjunto de regras, este Código traduz a forma como entendemos o exercício da nossa atividade e como procuramos tomar decisões e estabelecer relações assentes na **integridade, profissionalismo, transparência e respeito**.

A confiança constrói-se diariamente através das nossas decisões, dos nossos comportamentos e da qualidade das relações que estabelecemos com formandos, clientes, colaboradores, formadores, fornecedores, parceiros e com a comunidade.

Por isso, a aplicação deste Código constitui uma responsabilidade partilhada e exige o contributo de todos para prevenir comportamentos inadequados, esclarecer dúvidas e promover uma cultura ética, responsável e orientada para a melhoria contínua.

Este Código representa, assim, uma referência para a nossa atuação e um compromisso público com a excelência, o desenvolvimento humano, a sustentabilidade e os mais elevados padrões éticos e profissionais.

Marta Quaresma

Diretora-Geral

ALBIFOR – Centro de Formação, Lda.

1. ENQUADRAMENTO

A ALBIFOR – Centro de Formação, Lda. desenvolve a sua atividade desde 1989, assumindo um compromisso permanente com a qualidade, a integridade e o respeito pelas pessoas.

Acreditamos que a formação constitui um instrumento essencial para o desenvolvimento individual, profissional e organizacional, contribuindo para uma sociedade mais qualificada, inclusiva e sustentável.

O presente Código de Ética e Conduta estabelece os princípios, valores e padrões de comportamento que orientam a atuação da ALBIFOR e de todas as pessoas e entidades que atuam em seu nome ou com ela colaboram.

Este Código pretende reforçar uma cultura organizacional assente na responsabilidade, transparência, profissionalismo e respeito pelos direitos humanos, promovendo relações de confiança com formandos, clientes, colaboradores, formadores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas.

2. OBJETIVO

O presente Código de Ética e Conduta tem por objetivo:

- Definir os princípios éticos que orientam a atuação da ALBIFOR;
- Promover uma cultura de integridade, responsabilidade e transparência;
- Estabelecer padrões de comportamento profissional;
- Reforçar a confiança das partes interessadas na atuação da organização;
- Prevenir práticas contrárias aos valores da ALBIFOR e à legislação aplicável;
- Promover o respeito pelos direitos humanos, pela igualdade de oportunidades e pela proteção de dados pessoais.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Código aplica-se a:

- Sócios e titulares dos órgãos sociais;
- Direção e gestão;
- Colaboradores;
- Formadores internos e externos;
- Prestadores de serviços;
- Fornecedores;
- Parceiros;
- Outras entidades ou pessoas que atuem em nome da ALBIFOR.

Todos os destinatários devem conhecer, respeitar e promover os princípios e regras estabelecidos neste Código, contribuindo para a manutenção de uma cultura organizacional ética, responsável e alinhada com os valores da ALBIFOR.

4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Capacitar pessoas e organizações através de formação de qualidade, promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e humanas que gerem impacto positivo nas organizações, na comunidade e na sociedade.

VISÃO

Ser reconhecida por proporcionar uma experiência de aprendizagem diferenciadora, que alia conhecimento técnico, desenvolvimento humano e aplicação prática.

VALORES

Excelência

Procuramos, de forma contínua, a qualidade em tudo o que fazemos, promovendo soluções formativas atuais, relevantes e orientadas para resultados.

Compromisso com o desenvolvimento humano

Acreditamos que o crescimento pessoal é tão importante como o profissional, promovendo competências emocionais, sociais e éticas.

Ética e transparência

Atuamos com integridade, transparência, responsabilidade e respeito nas nossas relações com formandos, clientes, parceiros, colaboradores e comunidade.

Inclusão e diversidade

Valorizamos ambientes inclusivos e respeitadores, reconhecendo as diferenças como elementos essenciais para uma aprendizagem rica e completa.

Foco nos resultados

Trabalhamos com o objetivo de gerar impacto real: pessoas mais capacitadas, equipas mais preparadas e organizações mais eficazes.

5. OS NOSSOS COMPROMISSOS

Estes compromissos refletem a forma como a ALBIFOR desenvolve a sua atividade e orientam os comportamentos, decisões e relações estabelecidas com todas as partes interessadas.

COMPROMISSO COM OS FORMANDOS

A ALBIFOR compromete-se a proporcionar experiências de aprendizagem pautadas pela excelência pedagógica, pelo rigor técnico, pela igualdade de oportunidades, pelo respeito pela diversidade e pela valorização individual de cada formando.

Promovemos a aquisição de conhecimentos, competências e atitudes que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional, fomentando a aprendizagem ao longo da vida e a capacidade de adaptação aos desafios de um contexto pessoal, profissional e social em permanente evolução.

COMPROMISSO COM OS CLIENTES

A ALBIFOR desenvolve a sua atividade com profissionalismo, ética, transparência e orientação para resultados, procurando compreender as necessidades dos seus clientes e construir relações de confiança duradouras através de soluções formativas ajustadas aos seus objetivos.

Comprometemo-nos a assegurar elevados padrões de qualidade, promovendo relações de confiança assentes na competência, na proximidade e no cumprimento dos compromissos assumidos.

COMPROMISSO COM OS FORMADORES, COLABORADORES E PARCEIROS

A ALBIFOR promove relações profissionais assentes no respeito mútuo, na cooperação, na valorização das competências e no desenvolvimento contínuo das pessoas com quem trabalha.

Procuramos proporcionar um ambiente profissional positivo, inclusivo e responsável, que favoreça a partilha de conhecimento, a participação, a inovação e a melhoria contínua.

Valorizamos o contributo dos nossos formadores, colaboradores e parceiros, reconhecendo que o desenvolvimento das pessoas constitui um fator essencial para a inovação, a qualidade e o sucesso sustentável das organizações.

COMPROMISSO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

A ALBIFOR procura estabelecer relações com fornecedores e prestadores de serviços que desenvolvam a sua atividade de forma legal, ética, responsável e compatível com os princípios estabelecidos no presente Código.

Na seleção e acompanhamento destas relações, a ALBIFOR valoriza critérios de qualidade, competência, integridade, confidencialidade, respeito pelos direitos humanos, responsabilidade social e ambiental e cumprimento das obrigações legais e contratuais aplicáveis.

Sempre que sejam identificadas práticas incompatíveis com os valores ou compromissos da ALBIFOR, poderão ser adotadas medidas corretivas ou outras medidas adequadas à natureza e gravidade da situação.

COMPROMISSO COM A SOCIEDADE

A ALBIFOR reconhece a formação como um instrumento fundamental de desenvolvimento humano, social e económico, contribuindo para a qualificação das pessoas, para a empregabilidade, para a promoção da aprendizagem ao longo da vida e para a construção de uma sociedade mais inclusiva, qualificada e sustentável.

Assumimos o compromisso de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais qualificada, inclusiva e sustentável, promovendo a aprendizagem ao longo da vida, a valorização das pessoas e o fortalecimento das organizações.

6. PRINCÍPIOS DE CONDUTA

COMO NOS COMPORTAMOS

Os princípios de conduta estabelecem os comportamentos esperados de todas as pessoas e entidades abrangidas pelo presente Código, constituindo uma referência para a tomada de decisões e para o desenvolvimento da atividade da ALBIFOR.

INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

A ALBIFOR atua com honestidade, rigor e responsabilidade em todas as suas atividades, promovendo relações de confiança assentes na transparência, na boa-fé e no cumprimento dos compromissos assumidos.

Todas as decisões e ações devem pautar-se por elevados padrões éticos, evitando comportamentos suscetíveis de comprometer a credibilidade, reputação, imparcialidade ou independência da organização.

A ALBIFOR rejeita qualquer forma de atuação suscetível de comprometer a confiança dos seus clientes, formandos, parceiros, colaboradores ou demais partes interessadas, promovendo uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade em todas as suas atividades.

RESPEITO PELAS PESSOAS

A ALBIFOR promove um ambiente assente no respeito mútuo, na dignidade humana, na cordialidade e na valorização das pessoas.

Não são tolerados comportamentos de discriminação, assédio, intimidação, abuso de autoridade ou quaisquer condutas que possam afetar a integridade física, psicológica ou moral de terceiros.

A ALBIFOR promove relações baseadas na confiança, na cooperação e no respeito mútuo, valorizando o contributo individual de cada pessoa e reconhecendo a importância da diversidade de experiências, perspetivas e competências para o desenvolvimento das organizações e da sociedade.

IGUALDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE

A ALBIFOR valoriza a diversidade como um fator de enriquecimento humano e organizacional, promovendo a igualdade de oportunidades e o tratamento justo de todas as pessoas.

As relações estabelecidas com formandos, colaboradores, formadores, parceiros e demais partes interessadas devem pautar-se pelo respeito pelas diferenças individuais, sociais, culturais e profissionais.

A ALBIFOR não tolera qualquer forma de discriminação baseada, nomeadamente, na idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, deficiência, origem étnica ou social, nacionalidade, religião, crença, convicção política ou qualquer outro fator legalmente protegido.

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A informação a que colaboradores, formadores, parceiros e prestadores de serviços tenham acesso no exercício das suas funções deve ser utilizada de forma responsável e apenas para os fins a que se destina.

A ALBIFOR compromete-se a assegurar a proteção dos dados pessoais e da informação confidencial, respeitando a legislação aplicável e adotando medidas adequadas para garantir a sua segurança e integridade.

Todos os dados pessoais e informações confidenciais devem ser tratados com respeito, diligência e responsabilidade, sendo adotadas medidas adequadas para prevenir acessos não autorizados, perdas, utilizações indevidas ou divulgações indevidas.

CONFLITOS DE INTERESSE

Todas as decisões devem ser tomadas de forma objetiva, imparcial e no melhor interesse da ALBIFOR.

Devem ser evitadas situações suscetíveis de gerar conflitos entre interesses pessoais e profissionais, bem como quaisquer circunstâncias que possam comprometer a independência, imparcialidade ou credibilidade da organização.

Sempre que uma potencial situação de conflito de interesses seja identificada, a mesma deverá ser comunicada à Direção para análise e tratamento adequado.

As pessoas abrangidas pelo presente Código devem evitar situações em que interesses pessoais, familiares, financeiros ou profissionais possam influenciar ou aparentar influenciar a sua capacidade de atuar de forma objetiva e imparcial.

CUMPRIMENTO DA LEI E DAS OBRIGAÇÕES ÉTICAS

A ALBIFOR desenvolve a sua atividade em conformidade com a legislação aplicável, os requisitos regulamentares, as obrigações contratuais e os princípios éticos assumidos pela organização.

Todas as pessoas abrangidas pelo presente Código devem atuar de forma responsável e diligente, contribuindo para uma cultura de conformidade, integridade e responsabilidade.

O desconhecimento das disposições legais aplicáveis ou das orientações internas da organização não afasta a responsabilidade individual pelo cumprimento dos deveres assumidos.

UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO

Os recursos da ALBIFOR devem ser utilizados de forma responsável, eficiente e sustentável, exclusivamente para fins legítimos e relacionados com a atividade da organização.

Todas as pessoas abrangidas pelo presente Código devem contribuir para a preservação dos ativos, recursos, informação e reputação da ALBIFOR, adotando comportamentos alinhados com os seus valores e princípios.

A utilização dos recursos da organização deve reger-se por critérios de necessidade, eficiência, sustentabilidade e responsabilidade, contribuindo para a proteção dos ativos, da informação e da reputação da ALBIFOR.

A utilização inadequada dos recursos da organização ou a sua utilização para fins pessoais ou contrários aos interesses da ALBIFOR constitui uma violação dos princípios estabelecidos no presente Código.

TOMADA DE DECISÕES ÉTICAS

Perante uma dúvida sobre a adequação de determinada decisão, comportamento ou prática, as pessoas abrangidas pelo presente Código devem procurar avaliar se a atuação considerada:

- respeita a legislação aplicável e os princípios estabelecidos no presente Código;
- é coerente com a missão, os valores e os compromissos da ALBIFOR;
- trata de forma justa, digna e respeitadora todas as pessoas envolvidas;
- protege a informação, os recursos e os interesses legítimos da organização e das demais partes interessadas;
- pode ser explicada de forma transparente e responsável;
- preserva a confiança, a credibilidade e a reputação da ALBIFOR.

Sempre que subsistam dúvidas quanto à interpretação do presente Código ou à adequação ética de determinada atuação, deve ser solicitado esclarecimento à Direção da ALBIFOR antes da tomada de decisão.

7. DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

COMPROMISSO COM AS PESSOAS E A RESPONSABILIDADE SOCIAL



A ALBIFOR reconhece e respeita os direitos humanos universalmente reconhecidos, promovendo uma cultura organizacional assente na dignidade humana, no respeito pelas pessoas, na igualdade de oportunidades e na valorização da diversidade.

A nossa atuação orienta-se pelo princípio de que todas as pessoas devem ser tratadas com respeito, equidade e consideração, independentemente da sua condição pessoal, social, cultural ou profissional.

RESPEITO PELA DIGNIDADE HUMANA

A ALBIFOR promove relações pautadas pelo respeito mútuo, pela integridade e pela valorização da pessoa humana.

Não são toleradas práticas, comportamentos ou atitudes que atentem contra a dignidade, a liberdade ou os direitos fundamentais de qualquer pessoa.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

A ALBIFOR compromete-se a promover a igualdade de oportunidades no acesso à formação, ao desenvolvimento profissional e às demais atividades que desenvolve.

Todas as decisões devem basear-se em critérios objetivos, transparentes e relacionados com as competências, qualificações e requisitos aplicáveis a cada situação.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A ALBIFOR considera a diversidade uma fonte de enriquecimento humano, social e organizacional.

Promovemos ambientes inclusivos, acolhedores e respeitadores, valorizando diferentes perspetivas, experiências, competências e percursos de vida.

PREVENÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO

A ALBIFOR não tolera qualquer forma de discriminação baseada, nomeadamente, na idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, deficiência, origem étnica ou social, nacionalidade, religião, crença, convicção política ou qualquer outro fator legalmente protegido.

Todas as pessoas devem beneficiar de tratamento justo, digno e respeitador.

PREVENÇÃO DO ASSÉDIO

A ALBIFOR rejeita qualquer forma de assédio moral, psicológico, sexual ou outro comportamento suscetível de criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo.

Todas as situações dessa natureza deverão ser comunicadas e tratadas com seriedade, confidencialidade e respeito pelos direitos das partes envolvidas.

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

A ALBIFOR acredita que o desenvolvimento humano constitui uma condição essencial para o progresso das pessoas, das organizações e da sociedade.

Por essa razão, promove a aprendizagem ao longo da vida, a aquisição de competências, a empregabilidade, a inclusão social e o desenvolvimento pessoal e profissional.

BEM-ESTAR E AMBIENTE DE TRABALHO

A ALBIFOR promove ambientes de trabalho, formação e colaboração assentes no respeito, na confiança, na cooperação e na valorização das pessoas.

A ALBIFOR procura assegurar condições adequadas de segurança, saúde, acessibilidade e bem-estar nos contextos de trabalho, formação e colaboração, promovendo a prevenção de riscos e a participação segura de todas as pessoas.

Procuramos criar condições que contribuam para o bem-estar, desenvolvimento e participação ativa de colaboradores, formadores, formandos e parceiros, reconhecendo que organizações saudáveis geram melhores resultados e maior impacto positivo na sociedade.

APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA E IMPACTO SOCIAL

A ALBIFOR acredita que a aprendizagem contínua constitui um fator essencial para o desenvolvimento pessoal, profissional e social.

Através da sua atividade formativa, procura contribuir para a qualificação das pessoas, para o reforço da empregabilidade, para a inclusão social e para a criação de oportunidades de desenvolvimento ao longo da vida.

A ALBIFOR promove uma cultura de conhecimento, inovação e melhoria contínua, procurando gerar impacto positivo nas organizações e na comunidade.

Os princípios estabelecidos neste capítulo refletem o compromisso da ALBIFOR com a valorização das pessoas e constituem um elemento fundamental da sua responsabilidade social e organizacional.

8. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE E O AMBIENTE



A ALBIFOR reconhece que a sustentabilidade constitui um fator essencial para o desenvolvimento equilibrado das organizações e da sociedade.

A nossa atuação procura gerar valor duradouro através da qualificação das pessoas, da promoção da aprendizagem ao longo da vida, da utilização responsável dos recursos e do desenvolvimento de práticas organizacionais assentes na responsabilidade social e ambiental.

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS

A ALBIFOR considera a formação um instrumento fundamental para o desenvolvimento humano, social e económico.

Através da sua atividade, procura contribuir para a qualificação das pessoas, o reforço da empregabilidade, a valorização das competências e o desenvolvimento pessoal e profissional.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A ALBIFOR promove relações responsáveis com formandos, colaboradores, formadores, clientes, parceiros e comunidade, procurando gerar impacto positivo através da sua atividade.

A organização valoriza iniciativas que contribuam para a inclusão social, a igualdade de oportunidades e o acesso ao conhecimento.

UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS

A ALBIFOR compromete-se a utilizar os seus recursos de forma eficiente e responsável, promovendo a redução do desperdício, a digitalização de processos e a utilização racional dos recursos disponíveis.

COMPROMISSO AMBIENTAL

Atendendo à natureza da sua atividade, a ALBIFOR procura adotar práticas que contribuam para a redução do seu impacto ambiental e para a proteção do ambiente, nomeadamente através da redução do consumo de papel, da utilização de meios digitais e da promoção de comportamentos ambientalmente responsáveis.

MELHORIA CONTÍNUA E SUSTENTABILIDADE

A ALBIFOR procura integrar princípios de sustentabilidade na sua atividade, promovendo uma cultura de melhoria contínua, responsabilidade e criação de valor para as pessoas, organizações e comunidade, bem como a progressiva adoção de práticas alinhadas com os princípios ambientais, sociais e de boa governação.

Os princípios estabelecidos neste capítulo refletem o compromisso da ALBIFOR com a criação de valor sustentável e com a integração progressiva de critérios ambientais, sociais e de boa governação na sua atividade.

9. INTEGRIDADE, ANTICORRUPÇÃO E CONFLITOS DE INTERESSE

COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE E A BOA GOVERNAÇÃO



A ALBIFOR desenvolve a sua atividade com **integridade, independência, responsabilidade e respeito** pelos princípios éticos que orientam a sua atuação.

INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Todos os colaboradores, formadores, prestadores de serviços, parceiros e demais entidades que atuem em nome da ALBIFOR devem adotar comportamentos honestos, transparentes, íntegros, responsáveis e conformes com a legislação aplicável, preservando a credibilidade, a confiança e a reputação da organização.

PREVENÇÃO DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A ALBIFOR não tolera qualquer forma de fraude, corrupção, suborno, favorecimento indevido, tráfico de influências ou obtenção de vantagens ilegítimas, direta ou indiretamente, no âmbito da sua atividade.

IMPARCIALIDADE E TOMADA DE DECISÃO

As decisões profissionais devem ser tomadas com imparcialidade, objetividade e em defesa dos interesses legítimos da organização, dos seus clientes e demais partes interessadas.

GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Considera-se existir conflito de interesses sempre que interesses pessoais, familiares, financeiros ou profissionais possam influenciar, ou aparentar influenciar, a imparcialidade das decisões ou a correta execução das funções desempenhadas.

Sempre que uma situação de potencial conflito de interesses seja identificada, a mesma deve ser comunicada à Direção da ALBIFOR, de forma a garantir uma avaliação adequada e a adoção das medidas consideradas necessárias.

PRÁTICAS COMERCIAIS LEAIS E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A ALBIFOR desenvolve a sua atividade de acordo com princípios de concorrência leal, transparência e boa-fé, cumprindo as obrigações legais, fiscais, financeiras, contratuais e profissionais aplicáveis.

A organização não admite a participação em operações ilícitas, fraudulentas ou destinadas a ocultar a origem, finalidade ou natureza de fundos, bens ou transações.

OFERTAS, BENEFÍCIOS E HOSPITALIDADE

A aceitação ou oferta de presentes, benefícios, convites ou outras formas de hospitalidade deve obedecer a critérios de razoabilidade, transparência e adequação ao contexto profissional.

Não são admissíveis situações que possam influenciar decisões, comprometer a independência ou gerar vantagens indevidas para qualquer das partes envolvidas.

A ALBIFOR promove uma cultura organizacional assente na transparência, na responsabilidade individual e coletiva e no cumprimento dos mais elevados padrões de ética profissional.

10. PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO E DOS DADOS PESSOAIS

COMPROMISSO COM A CONFIDENCIALIDADE, A PRIVACIDADE E A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A ALBIFOR reconhece que a informação constitui um recurso essencial para o desenvolvimento da sua atividade e assume o compromisso de proteger os dados pessoais, a informação confidencial e os demais elementos a que tenha acesso no âmbito das suas relações com formandos, colaboradores, formadores, clientes, parceiros, fornecedores e outras partes interessadas.

O tratamento dos dados pessoais e da informação deve pautar-se pela legalidade, transparência, responsabilidade, confidencialidade e respeito pelos direitos dos respetivos titulares e demais partes interessadas, em conformidade com a legislação aplicável e com as orientações internas da organização.

PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A ALBIFOR recolhe e trata apenas os dados pessoais necessários à prestação dos seus serviços e ao cumprimento das suas obrigações legais, regulamentares, administrativas, contratuais, pedagógicas e financeiras.

Os dados pessoais devem ser tratados para finalidades determinadas, legítimas e devidamente identificadas, não podendo ser utilizados de forma incompatível com aquelas para as quais foram recolhidos.

A ALBIFOR procura assegurar que os dados tratados são adequados, pertinentes, atualizados e limitados ao estritamente necessário para cada finalidade.

CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO

Todas as pessoas abrangidas pelo presente Código devem preservar a confidencialidade da informação a que tenham acesso no exercício das suas funções ou no âmbito da sua relação com a ALBIFOR.

A informação confidencial não pode ser divulgada, reproduzida, utilizada ou disponibilizada a terceiros sem autorização, salvo quando tal seja necessário ao cumprimento de uma obrigação legal ou ao desenvolvimento legítimo da atividade da organização.

O dever de confidencialidade mantém-se mesmo após o termo da relação profissional, contratual ou de colaboração com a ALBIFOR.

ACESSO E UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DA INFORMAÇÃO

O acesso a dados pessoais e a informação confidencial deve ser limitado às pessoas que deles necessitem para o exercício das suas funções e exclusivamente para os fins profissionais ou institucionais autorizados.

Todas as pessoas com acesso à informação devem utilizá-la de forma diligente, responsável e segura, evitando consultas indevidas, partilhas não autorizadas, alterações, perdas, destruição ou qualquer outra utilização inadequada.

As credenciais de acesso aos sistemas, plataformas e equipamentos da ALBIFOR são pessoais e não devem ser partilhadas ou utilizadas por terceiros.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A ALBIFOR procura adotar medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais e da informação sob a sua responsabilidade, tendo em consideração a natureza da informação e os riscos associados ao seu tratamento.

Todas as pessoas abrangidas pelo presente Código devem contribuir para a segurança da informação, adotando comportamentos prudentes na utilização de equipamentos, sistemas, plataformas digitais, correio eletrónico, documentos e outros meios de comunicação ou armazenamento.

Qualquer situação que possa comprometer a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade ou a segurança da informação deve ser comunicada de imediato à Direção da ALBIFOR.

DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

A ALBIFOR respeita os direitos dos titulares dos dados pessoais e assegura o tratamento adequado dos pedidos que lhe sejam dirigidos, nos termos da legislação aplicável.

Os titulares dos dados devem receber informação clara e transparente sobre a recolha e utilização dos seus dados pessoais, as respetivas finalidades, os fundamentos do tratamento e os meios disponíveis para o exercício dos seus direitos.

PARTILHA DE INFORMAÇÃO COM TERCEIROS

A partilha de dados pessoais ou de informação confidencial com fornecedores, parceiros, prestadores de serviços ou outras entidades apenas deve ocorrer quando seja necessária, legítima e adequada às finalidades prosseguidas.

Sempre que terceiros tenham acesso a informação sob a responsabilidade da ALBIFOR, devem respeitar os deveres de confidencialidade, segurança e proteção de dados aplicáveis, utilizando a informação exclusivamente para os fins autorizados.

CONSERVAÇÃO E ELIMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Os dados pessoais e a informação devem ser conservados apenas durante o período necessário ao cumprimento das finalidades que determinaram a sua recolha ou durante os prazos exigidos pela legislação aplicável.

Quando a sua conservação deixe de ser necessária, a informação deve ser eliminada, anonimizada ou arquivada de forma segura, de acordo com os procedimentos aplicáveis e salvaguardando eventuais obrigações legais ou contratuais.

UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DE TECNOLOGIAS DIGITAIS

A utilização de tecnologias digitais, plataformas de formação, ferramentas colaborativas e sistemas de inteligência artificial deve respeitar os princípios da segurança, confidencialidade, transparência e proteção dos dados pessoais.

Não devem ser introduzidos em plataformas ou ferramentas externas dados pessoais, informação confidencial, conteúdos pertencentes a clientes ou outros elementos protegidos sem que estejam asseguradas condições adequadas de segurança, legitimidade e autorização.

A utilização destas tecnologias deve apoiar a atividade da ALBIFOR e contribuir para a qualidade, eficiência e inovação, sem comprometer os direitos das pessoas, a propriedade da informação ou a confiança das partes interessadas.

RESPONSABILIDADE PARTILHADA

A proteção da informação constitui uma responsabilidade partilhada por todas as pessoas que colaboram com a ALBIFOR ou que, no exercício das suas funções, tenham acesso a dados, documentos, sistemas ou informação da organização e das suas partes interessadas.

Cada pessoa deve conhecer e cumprir os deveres associados ao acesso e tratamento da informação, contribuindo para a prevenção de incidentes e para a consolidação de uma cultura de privacidade, segurança e responsabilidade.

O tratamento de dados pessoais pela ALBIFOR rege-se pela legislação aplicável e pela Política de Privacidade e Proteção de Dados da organização.

A proteção da informação e dos dados pessoais constitui um compromisso essencial da ALBIFOR com a confiança, a privacidade e os direitos das pessoas com quem se relaciona.

11. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES E NÃO RETALIAÇÃO

COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE E A RESPONSABILIDADE

A ALBIFOR promove uma cultura organizacional assente na integridade, na responsabilidade e na confiança, incentivando a comunicação de situações que possam constituir uma violação da legislação aplicável, do presente Código ou dos princípios éticos assumidos pela organização.

Todas as pessoas abrangidas pelo presente Código devem contribuir para a prevenção e identificação de comportamentos inadequados, atuando de forma responsável sempre que tenham conhecimento ou suspeitas fundamentadas da existência de uma irregularidade.

SITUAÇÕES QUE DEVEM SER COMUNICADAS

Podem ser comunicadas situações relacionadas, nomeadamente, com:

- fraude, corrupção, suborno ou favorecimento indevido;
- conflitos de interesse não declarados;
- discriminação, assédio, intimidação ou abuso de autoridade;
- violação dos direitos humanos ou da dignidade das pessoas;
- utilização indevida de recursos, dados, documentos ou informação;
- incumprimento de obrigações legais, regulamentares ou contratuais;
- violação das regras de confidencialidade, privacidade ou segurança da informação;
- comportamentos contrários aos princípios e compromissos estabelecidos no presente Código.

COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

As irregularidades ou suspeitas fundamentadas devem ser comunicadas à ALBIFOR através dos contactos institucionais disponibilizados pela organização, com a informação necessária à compreensão e análise da situação.

A comunicação deve ser efetuada de boa-fé, com base em factos ou motivos razoáveis que permitam considerar que a situação comunicada pode constituir uma irregularidade.

Sempre que aplicável, podem igualmente ser utilizados os canais externos disponibilizados pelas autoridades competentes, nos termos da legislação em vigor.

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO

As comunicações recebidas devem ser tratadas com seriedade, imparcialidade, discrição e confidencialidade, respeitando os direitos das pessoas envolvidas e a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

As identidades da pessoa que efetua a comunicação e das demais pessoas nela mencionadas devem ser protegidas, não podendo ser divulgadas para além do estritamente necessário à análise e tratamento da situação ou ao cumprimento de uma obrigação legal.

A informação recolhida deve ser utilizada exclusivamente para as finalidades relacionadas com a apreciação da comunicação e a adoção das medidas que se revelem adequadas.

ANÁLISE E TRATAMENTO

As situações comunicadas serão analisadas de forma responsável, objetiva e proporcional, tendo em consideração a natureza dos factos, a informação disponível e os direitos das pessoas envolvidas.

Sempre que se revele necessário, poderão ser solicitados elementos adicionais, realizadas diligências de verificação e adotadas medidas destinadas a prevenir, corrigir ou fazer cessar as situações identificadas.

A existência de uma comunicação não permite, por si só, concluir que ocorreu uma irregularidade, devendo ser assegurados os princípios da imparcialidade, da proporcionalidade e do respeito pelos direitos de todas as partes envolvidas.

PROIBIÇÃO DE RETALIAÇÃO

A ALBIFOR não admite qualquer forma de retaliação, intimidação, discriminação ou tratamento desfavorável contra quem comunique, de boa-fé e com fundamento razoável, uma possível irregularidade ou colabore na respetiva análise.

A proteção contra retaliações não prejudica a responsabilidade decorrente da prestação consciente e intencional de informações falsas ou da utilização abusiva dos mecanismos de comunicação.

RESPONSABILIDADE E MELHORIA CONTÍNUA

As situações identificadas serão tratadas de acordo com a sua natureza e gravidade, podendo dar origem à adoção de medidas corretivas, preventivas ou outras consideradas adequadas.

A análise das irregularidades constitui igualmente uma oportunidade de aprendizagem e melhoria contínua, contribuindo para o reforço dos procedimentos, da cultura ética e da confiança nas relações estabelecidas pela ALBIFOR.

O incentivo à comunicação responsável de irregularidades constitui um elemento essencial de uma cultura organizacional assente na integridade, na transparência, na responsabilidade e no respeito pelas pessoas.

12. APLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E REVISÃO

APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

O presente Código de Ética e Conduta é aprovado pela Gerência da ALBIFOR e entra em vigor na data da sua aprovação.

O Código constitui uma referência para a atuação da organização e de todas as pessoas e entidades abrangidas pelo seu âmbito de aplicação, devendo os respetivos princípios e compromissos ser observados no exercício das suas funções e nas relações estabelecidas em nome da ALBIFOR.

RESPONSABILIDADE PELA APLICAÇÃO

Todas as pessoas e entidades abrangidas pelo presente Código são responsáveis por conhecer e respeitar os princípios e padrões de conduta nele estabelecidos, contribuindo para a sua aplicação efetiva.

A Direção da ALBIFOR é responsável por promover a aplicação do Código, apoiar a sua interpretação e acompanhar as situações que possam representar um incumprimento dos princípios nele previstos.

DIVULGAÇÃO E CONHECIMENTO

A ALBIFOR compromete-se a promover o conhecimento e a divulgação do presente Código junto dos seus colaboradores, formadores, prestadores de serviços, parceiros e demais partes interessadas.

O documento será disponibilizado através dos canais institucionais da organização, de forma acessível e adequada, contribuindo para o conhecimento dos princípios éticos e dos compromissos que orientam a atividade da ALBIFOR.

Sempre que se revele adequado, a ALBIFOR poderá solicitar aos seus fornecedores, parceiros e prestadores de serviços o conhecimento e o respeito pelos princípios estabelecidos no presente Código no âmbito das relações profissionais mantidas com a organização.

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Sempre que existam dúvidas sobre a interpretação do presente Código ou sobre a adequação ética de determinada decisão, prática ou comportamento, deverá ser solicitado esclarecimento à Direção da ALBIFOR antes da atuação.

A procura prévia de esclarecimento é incentivada como forma de prevenir situações de incumprimento e apoiar uma tomada de decisão responsável, transparente e coerente com os valores da organização.

INCUMPRIMENTO E MEDIDAS APLICÁVEIS

O incumprimento das disposições do presente Código será analisado em função da natureza e gravidade da situação e poderá determinar a adoção de medidas corretivas, preventivas, disciplinares, contratuais ou outras legalmente admissíveis, assegurando o respeito pelos direitos das pessoas envolvidas e pelos princípios da proporcionalidade e da imparcialidade.

ACOMPANHAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

A aplicação do presente Código será acompanhada pela Direção da ALBIFOR, tendo em consideração as situações identificadas, as dúvidas apresentadas, as alterações relevantes na atividade da organização e as oportunidades de melhoria.

Sempre que se revele adequado, poderão ser promovidas medidas de sensibilização, esclarecimento ou aperfeiçoamento das práticas internas, contribuindo para a aplicação efetiva dos princípios estabelecidos no presente Código.

REVISÃO E CONTROLO DE VERSÕES

O presente Código será revisto sempre que se revele necessário, nomeadamente em resultado da evolução da atividade da ALBIFOR, de alterações legais ou regulamentares, da adoção de novas orientações institucionais ou da identificação de oportunidades de melhoria.

A revisão do Código compete à Gerência da ALBIFOR, procurando assegurar que o documento permanece atual, adequado à realidade da organização e alinhado com os seus valores, compromissos e responsabilidades.

As alterações aprovadas serão divulgadas através dos canais institucionais da organização.

As versões aprovadas serão identificadas através do respetivo número e data de aprovação, assegurando-se a divulgação da versão em vigor nos canais institucionais da organização.

DISPOSIÇÃO FINAL

O presente Código traduz o compromisso público da ALBIFOR com uma atuação ética, responsável, transparente e respeitadora, orientada para a valorização das pessoas, para a qualidade dos serviços prestados e para a criação de impacto positivo nas organizações e na sociedade.

O cumprimento dos princípios estabelecidos neste Código constitui uma responsabilidade partilhada e um elemento essencial para a confiança, a credibilidade e o desenvolvimento sustentável da ALBIFOR.

Aprovado pela Gerência da ALBIFOR – Centro de Formação, Lda.
Versão 1.0 | janeiro 2026